

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

CERTIDÃO ATA N°891**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada em formato híbrido, na sede da Sociedade, na Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre/RS, e por videoconferência através da Plataforma Teams, no dia 06 de maio de 2026, às 12h.

PRESENCAS. Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo, Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho, e Urbano Schmitt.

ORDEM DO DIA. Recondução de Membro do Comitê de Auditoria.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Maria Joanna de Missio Toillier – Secretária.

DELIBERAÇÃO.

O Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, aprovou por unanimidade nesta data a recondução de **URBANO SCHMITT**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3007786464, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF nº 255.350.130-72, residente e domiciliado na Rua Murilo Furtado, nº 287, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90470-440, como membro **QUALIFICADO E COORDENADOR** do Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., devido aos seus comprovados conhecimentos, conforme art. 47 do Estatuto Social, e observados os termos do Art. 9, §§ 2º e 6º, da Resolução CMN nº 4.910/21. A recondução estará condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil, sendo que o mandato se estenderá até a posse de seu substituto, o qual deverá ser eleito em reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2028, de modo a assegurar a não coincidência do mandato com a totalidade dos membros do Comitê. O Conselheiro Urbano Schmitt absteve-se de participar da deliberação.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier – Superintendente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos termos legais.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 891, lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.